

Capital

Autos nº. 0000118-46.2014.8.16.0007**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: EDINEI CARBONI**

O Dr. Ernani Mendes Silva Filho, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de **60 (sessenta) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **EDINEI CARBONI**, RG 78909528 SSP/PR, CPF 029.296.719-55, Nome do Pai: ZEFERINO CARBONI, Nome da Mãe: ELZA CAMILO CARBONI, nascido em 27/08/1979, natural de SALTO DO LONTRA/PR, localizável no(a) Rua dos Brilhantes, 325 - Sadia - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.606-343 - Telefone(s): (41) 99919-54322, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nos autos de Processo Criminal nº 0000118-46.2014.8.16.0007, pela prática da infração penal descrita no ART 129: Lesão corporal, LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos do Código Penal, vem intimar o referido réu acerca da **sentença de EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE do agente** consoante artigos 107, IV, 109, VI e 110 todos do Código Penal. A sentença foi proferida pelo MM Juiz de Direito deste Juízo em 20/09/2023, e para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandou expedir o presente edital com prazo de **60 (sessenta) dias** que será contado da publicação no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2024. Eu, Jennifer Christine Prestes, Técnica Judiciária, o digitei e conferi.

ERNANI MENDES SILVA FILHO JUIZ DE DIREITO